

Auditoria do TCU constata ineficiência no sistema atual

BRASÍLIA — Uma auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), durante o primeiro semestre do ano passado, concluiu que o sistema de controle interno da administração federal é inoperante. Desde então, a situação não se modificou, como ilustra esse caso levantado pelo GLOBO no Ministério do Bem-Estar Social.

O caso refere-se à auditoria no projeto de construção de duas pontes em Santana de Acaraú (CE). O projeto, no valor de CR\$

4,6 milhões, foi incluído no Orçamento de 1992 e encaminhado, por parecer técnico, à Secretaria Nacional de Saneamento. A primeira observação da auditoria feita em fevereiro pela Secretaria de Controle Interno (Ciset) do Ministério é que a construção de pontes não se enquadra nas prioridades do programa de saneamento, apesar de o parecer concluir o contrário.

A auditoria nada pôde dizer sobre o andamento das obras,

já que não há informações, muito menos fiscalização e acompanhamento por parte da Secretaria de Saneamento. O dinheiro foi liberado em setembro pelo então ministro Ricardo Fiúza, sem a necessária comprovação do recolhimento à Previdência em agosto, como determina a lei. A liberação foi feita numa única parcela, enquanto o cronograma original previa três pagamentos mensais sucessivos ao longo do terceiro trimestre. A

portaria 510, que liberou o dinheiro, determinou que a prestação de contas fosse feita em no máximo 30 dias depois do período previsto para sua aplicação (90 dias). Nos registros da Ciset o projeto está inadimplente, por atraso na prestação de contas, desde 10 de novembro de 1992. O parecer da auditoria conclui com a recomendação de que a Secretaria de Saneamento seja ouvida sobre o andamento das obras.